



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 16899/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
OMAR ROBERTO AFIF ALEMSAN	Auditor Fiscal da Receita Estadual/GESIT	1980157	oalemsan@sef.sc.gov.br
PABLO COSTA BEBER	Auditor Fiscal da Receita Estadual	9506128	pbeber@sef.sc.gov.br
DIOGO PIRES GILI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	6448909	dgili@sef.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os sistemas SAT e SIGEF dependem das informações dos cadastros de CPF e CNPJ para o correto funcionamento.

Atualmente o acesso às bases CPF e CNPJ é realizado através do INFOCONV, uma forma de acesso que apresenta cobrança de acordo com a quantidade de requisições efetuadas, o que implica alto custo - o valor do contrato do INFOCONV atualmente está estimado em R\$ 405.600,60, [conforme dados do PROCESSO SEF 1714/2023 - APOSTILA Nº 003 ao Contrato SEF/ SERPRO nº 0024/2020 - Retificadora] - para o Estado, inviabilizando a utilização em larga escala pelos sistemas SAT e SIGEF.

Já a solução que se pretende contratar, b-Cadastros, apresenta forma de cobrança por assinatura, que independente do volume de requisições e consultas efetuadas pelas aplicações SAT e SIGEF, permitindo, assim, a utilização em larga escala e ainda trazendo significativa redução de custos para o Estado.

O Cadastro Compartilhado da Receita Federal, chamado de b-Cadastros, é uma iniciativa da Receita Federal do Brasil em parceria com o Serpro, que tem o objetivo de prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede *blockchain* permissionada, de propósito geral, baseada em *Hyperledger Fabric*.

Através dessa solução é possível acessar dados de cadastro das bases CPF e CNPJ, em larga escala, pagando-se em forma de assinatura, e não por quantidade de acessos.



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação está prevista no Plano Anual de Compras de 2024, cujo documento ainda não foi publicado pela SEA. A descrição do objeto é a seguinte: “Contratação de Base de Dados de CPF e CNPJ Nacionais b-Cadastros - Cadastro Compartilhado da Receita Federal”.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução a ser contratada deve ser capaz de fornecer consulta aos dados constantes nas bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil, permitindo a obtenção de dados atualizados em D-1, utilizando para tanto a tecnologia de *blockchain*, garantindo a imutabilidade dos dados bem como o rastreamento destes.

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Será implantado um único *peer* e contratadas as assinaturas das bases de CPF e de CNPJ. As assinaturas permitem consultas ilimitadas, o que atende a necessidade de utilização em larga escala pelos sistemas SAT e SIGEF.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não há alternativas possíveis. A única solução que atende aos requisitos é o b-Cadastros.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor total anual estimado para o serviço é de R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos):

Preços				
Grupo Produtivo	Item Faturável	Unidade de Medida	Preço Mensal	Preço Anual
Serviço de Informação	Assinatura - CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	Assinatura	R\$ 1.425,10	R\$ 17.101,20
Serviço de Informação	Assinatura - CNPJ - Cadastro Compartilhado da Receita Federal	Assinatura	R\$ 1.425,10	R\$ 17.101,20
Serviço de Informação	Implantação - Cadastro	Implantação Única	R\$ 10.962,30	R\$ 10.962,30



	Compartilhado da Receita Federal - Por Peer contratado			
O serviço é entregue por assinatura e independe do volume consumido.				
8. Comparativo das soluções				
Não há soluções alternativas ao b-Cadastros, uma vez que se trata de acesso aos dados e informações de cadastros de CPF e CNPJ, controlados pela Receita Federal do Brasil e cuja tecnologia é operacionalizada pelo Serpro.				

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
O Cadastro Compartilhado da Receita Federal, chamado de b-Cadastros, é uma iniciativa da Receita Federal do Brasil em parceria com o Serpro, que tem o objetivo de prover uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede <i>blockchain</i> permissionada, de propósito geral, baseada em <i>Hyperledger Fabric</i>. Através dessa solução é possível acessar dados de cadastro das bases CPF e CNPJ, em larga escala, pagando-se em forma de assinatura, e não por quantidade de acessos. A contratação será anual. Não são necessárias contratações adicionais para viabilizar a solução.
10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Por se tratar de solução para a qual não existe concorrência, afinal existe um único fornecedor possível - o Serpro, não haverá parcelamento.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não há.
12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
É necessário que a equipe técnica de Tecnologia da Informação da SEF aloque os recursos computacionais necessários em forma de máquina virtual, o que será feito sem custos adicionais, uma vez que se trata de uma tarefa simples e para a qual a SEF já dispõe das ferramentas necessárias, pois a utilização de máquinas virtuais é uma rotina para a área de Tecnologia da Informação. Além disso há a necessidade de se providenciar um certificado digital do tipo A1, que será implantado na máquina virtual citada anteriormente, a fim de permitir a correta e segura comunicação dos dados. Ambas as providências mencionadas são ações simples e cotidianas para equipes de Tecnologia da Informação, portanto, o risco é praticamente inexistente.



13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Como se trata aqui da contratação de uma solução tecnológica em forma de software, entende-se que não há possibilidade de impactos ambientais e, conseqüentemente, não há necessidade de medidas mitigadoras.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Podem-se listar os seguintes resultados que se espera alcançar:

- Reduzir os custos para obtenção dos dados das bases RFB.
- Imutabilidade dos dados por meio do uso de tecnologia *blockchain*.
- Obtenção de dados atualizados em D-1 das bases da RFB.
- Possibilidade de rastreamento dos dados.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução a ser contratada, b-Cadastros, permite a utilização em larga escala de consultas aos dados de CPF e CNPJ com custos menores do que os apresentados pelo INFOCONV, solução utilizada atualmente, em baixa escala, em razão dos altos custos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7K3J15K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OMAR ROBERTO AFIF ALEMSAN** (CPF: 318.XXX.549-XX) em 07/12/2023 às 15:03:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:18 e válido até 13/07/2118 - 14:52:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO PIRES GILI** (CPF: 008.XXX.981-XX) em 07/12/2023 às 15:04:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2022 - 15:39:01 e válido até 01/07/2122 - 15:39:01.
(Assinatura do sistema)

✓ **PABLO COSTA BEBER** (CPF: 859.XXX.101-XX) em 07/12/2023 às 15:12:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:04 e válido até 13/07/2118 - 14:56:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTY4OTIfMTY5MTVfMjAyM19YN0szSjE1Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00016899/2023** e o código **X7K3J15K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.